



PROCESSO N° 173/17

PROTOCOLO N° 13.827.897-2

PARECER CEE/CEMEP N° 289/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO JARDIM SAN RAFAEL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 226/17–Sued/Seed, de 09/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 29/10/15, de interesse do Colégio Estadual do Jardim San Rafael – Ensino Fundamental e Médio, município de Ibiporã, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Jardim San Rafael – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Uraí, n° 287, Jardim San Rafael, do município de Ibiporã, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5960/14, de 11/11/14, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 01/12/14 até 01/12/19 (fl. 98).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 770/02, de 22/03/02, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 2300/05, de 26/08/05, e a renovação do reconhecimento foi concedida pela resolução Secretarial n° 4188/10, de 24/09/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/08/10 até 26/08/15 (fl. 107).



PROCESSO Nº 173/17

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

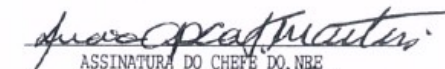
Matriz Curricular (fls. 110 e 111)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 18 - LONDRIÑA		MUNICÍPIO: 0990 - IBIPORA											
ESCOLA: 00538 - JARDIM SAN RAFAEL, C E DO - E FUND MED		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA											
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS							
DISCIPLINAS		/ SERIE			1	2	3						
BR	ARTE	2	2	2									
	BIOLOGIA	2	2	2									
	EDUCACAO FISICA	2	2	2									
	FILOSOFIA	2	2	2									
	FISICA	2	2	2									
	GEOGRAFIA	2	2	2									
	HISTORIA	2	2	2									
	LINGUA PORTUGUESA	3	2	3									
	MATEMATICA	2	3	2									
	QUIMICA	2	2	2									
	SOCIOLOGIA	2	2	2									
BR	SUB-TOTAL	23	23	23									
PI	L.E.M.-ESPANHOL	4	4	4									
	L.E.M.-INGLES	2	2	2									
PI	SUB-TOTAL	6	6	6									
TOTAL GERAL		29	29	29									

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSÃO: 17 DE Junho DE 2011


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Lucia Aparecida Cortez Martins
CHEFE DO NRE/LONDRINA
DECRETO Nº 788/2011



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 173/17

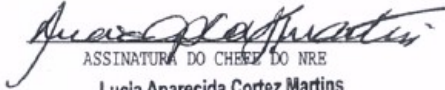
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 13 - LONDRINA		MUNICIPIO: 0990 - IBIPORA										
ESCOLA: 00554 - JARDIM SAN RAFAEL, C E DO - E FUND MED		ENF MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA										
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE			ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA					MODULO: 40 SEMANAS		
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3								
BMC	ARTE	2	2	2								
	BIOLOGIA	2	2	2								
	EDUCACAO FISICA	2	2	2								
	FILASOFIA	2	2	2								
	FISICA	2	2	2								
	GEOGRAFIA	2	2	2								
	HISTORIA	2	2	2								
	LINGUA PORTUGUESA	3	2	3								
	MATEMATICA	2	3	2								
	MUNICIPIO	2	2	2								
	SOCILOGIA	2	2	2								
	SUB-TOTAL	23	23	23								
LE	L.E.M. - ESPANHOL	4	4	4								
	L.E.M. - INGLIS	2	2	2								
	SUB-TOTAL	6	6	6								
	TOTAL GERAL	29	29	29								

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
DESCUMPRIMENTO DE MATRICULA FACULTATIVA OPERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

CAS: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 17 DE Junho DE 2011



ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Lucia Aparecida Cortez Martins
CHEFE DO NRE/LONDRINA
DECRETO Nº 788/2011



1.3 Avaliação Interna (fl. 140)

	Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ensino Médio	1ª	114	119	133	105	123	111	12	40	19	15	21	16	5	3	11	3	10	12	32	22	22	17	13	19	65	54	81	70	79	64
	2ª	86	88	73	101	78	94	13	22	13	5	15	16	2	3	4	1	04	03	21	9	7	10	01	10	50	54	49	85	58	65
	3ª	81	63	77	55	90	65	8	14	2	1	07	02	2	0	3	1	01	03	8	3	7	3	06	11	63	46	65	50	76	49

Com relação aos números apresentados no quadro de alunos, a Comissão de Verificação informa em seu relatório circunstanciado:

(...) Ao observar a tabela constata-se que as taxas de reprovação e desistentes são significativas. A Instituição de Ensino justifica que foram desenvolvidas várias estratégias como a recuperação de conteúdos nos quais os alunos apresentaram maior dificuldade, além de motivá-los a prosseguir com os estudos orientando-os quanto à importância do mesmo (fl. 123).

1.4 Comissão de Verificação (fls. 112 e 130)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 418/16, de 07/12/16, do NRE de Londrina, composta pelos técnicos pedagógicos: Neuza Maria Mezzadre Machado, licenciada em Pedagogia; Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia; Jaqueline Ferreira, licenciada em Ciências Sociais; e Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico com parecer favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 08/12/16, é importante evidenciar (fls. 113 a 129):

(...) A direção da Instituição enviou Declaração, na qual informa que o Processo de Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio, vencido em 26/08/2015, estava sob a responsabilidade da gestão anterior e que não foi repassado nada sobre esse processo para a atual gestão, ocasionando assim o não cumprimento da data fim.

(...) A Instituição é composta por 05 blocos. O prédio, pinturas internas externas, piso, teto e azulejos apresentam bom estado conservação. A estrutura física é adequada para o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e administrativas da comunidade escolar.



PROCESSO Nº 173/17

(...) As melhorias efetuadas durante o período de vigência do último Ato foram: construção do anfiteatro e paredes da quadra poliesportiva; implantação do Projeto PARANÁ DIGITAL, com vinte computadores, uma impressora para uso dos professores e alunos, cinco computadores e duas impressoras para uso da secretaria, vinte cadeiras estofadas giratórias e dez mesas para computadores; instalação de treze TVs Multimídia nas salas de aula; construção de três salas emergenciais de madeira; reforma geral do prédio: troca do piso das salas de aula, ala administrativa e pátio, pintura externa e interna, reparo no telhado, troca de válvulas nos banheiros (vasos sanitários e pias), troca de portas das salas de aula; aquisição de uma balança Antropométrica mecânica 150 kg, de duas copiadoras MFC SAMSUNG SCX 4521, caixa de multiuso (amplificador de som) e um microfone; melhorias do acervo bibliográfico através de aquisição de: 20 dicionários, renovação da assinatura Revista VEJA, renovação da assinatura do Jornal Folha de Londrina; aquisição de mapas, um rádio TR 7051 USB/MP3/CD, um micro system MSP 210N 12W MP3, um armário MDF com 08 gavetas e uma DVD 1080 KR USB/DIVX.

(...) **Biblioteca:** sala medindo 48 m², contendo 07 mesas, 19 cadeiras, balcão em L, ventiladores, estantes contendo o acervo bibliográfico, ventiladores, mapas, globos (...) o acervo da Biblioteca do Professor fica nesse mesmo espaço. O acervo está atualizado. No total há 11.801 volumes.

(...) **Laboratório de Física, Química e Biologia:** sala específica, medindo 71,5 m², contendo 03 bancadas com pias, 01 bancada lateral, 02 armários, 01 quadro de avisos, 01 extintor, banquetas e 01 lousa. Possui materiais e equipamentos, vidrarias, dentre outros.

(...) **Laboratório de Informática:** estão disponíveis: PROINFO – 15 computadores; PR DIGITAL – 08 computadores, 01 TV, 01 aparelho de ar condicionado e 01 quadro branco. Sala específica, clara, ventilada, medindo 48 m². Espaço adequado ao desenvolvimento das atividades tecnológicas.

(...) **Espaço para Educação Física:** para as aulas de Educação física, os professores e alunos utilizam a quadra coberta, pátio interno e pátio externo.

(...) **Acessibilidade:** possui estrutura de acessibilidade com piso podotátil na entrada do portão até o pátio, rampas de acesso na entrada das salas de aula, banheiro adaptado com portas alargadas e barras de segurança.

(...) **Corpo de Bombeiros/ Licença Sanitária:** a Instituição de Ensino apresentou: Declaração nº 41/2015, de 01/10/2015, referente ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola; Licença Sanitária nº LE021, expedida dia 17/11/16, com validade até 17/11/17.

(...) **Relação do Corpo Docente,** quadro à fl. 121.

(grifos no original)

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 121, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Londrina, em 07/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 131).



PROCESSO Nº 173/17

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 133 e 134)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 261/17-CEF/Seed, de 03/02/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Jardim San Rafael – Ensino Fundamental e Médio, município de Ibiporã.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária encontra-se atualizada, com validade até 17/11/17.

A Comissão de Verificação informou em seu relatório circunstanciado, que o atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso ocorreu em virtude da gestão anterior não ter repassado para a gestão atual a situação do referido processo, ocasionando o não cumprimento do prazo.

Destaca-se que o Colégio está inserido no Programa Escola 1000, que deve oferecer condições e melhorias na infraestrutura das escolas da rede estadual.

Ao processo foram apensados a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE e o quadro de alunos do relatório da Avaliação Interna (fls. 137 a 140).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Jardim San Rafael – Ensino Fundamental e Médio, município de Ibiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/08/15 até 26/08/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária.



PROCESSO Nº 173/17

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE